



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 023/2009, de 27 de julho de 2009.**

Aprova programas de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas e do Departamento de Ciências Exatas e Naturais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar os programas das seguintes disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Programação e Manejo da Irrigação, Mecanização Agrícola, Circuitos Eletrônicos, Laboratório de Circuitos Eletrônicos, Resistência dos Materiais I, Operações Agroindustriais II, Ambiência em instalações agrícolas e Avaliação e Perícias Rurais.

**Art. 2º.** Aprovar os programas das seguintes disciplinas do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: Linguagens Formais e Autômatos, Métodos Formais, Engenharia de Software, Análise de Algoritmos, Laboratório de Linguagens de Programação, Sistemas Operacionais e Software Básico.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de julho de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício